



Belo Horizonte, 17 de junho de 2020.

Caríssimo Padre, Diácono e Coordenadores do Conselho Pastoral Administrativo

saúde e paz!

Aqui está o importante documento **“Evangelização missionária: um novo tempo”** como resposta a desafios impostos pela pandemia.

Nossa Igreja, confirmando sua tarefa educativa pela força do anúncio do Evangelho de Jesus, ao longo de sua história, é chamada a contribuir, agora, decisiva e responsabilmente, na configuração de um novo estilo de vida.

Por isso, sigam os passos indicados abaixo para que não se cometam erros. Trabalhamos, com nosso serviço evangelizador e pastoral segundo os caminhos do Projeto Arquidiocesano “Proclamar a Palavra” inspirados na palavra e no testemunho de Jesus: “Eu vim para que todos tenham vida e vida em abundância “ (Jo 10,10).

Sejam seguidos os seguintes passos:

Passo 1:

Ler com atenção o documento **“Evangelização missionária: um novo tempo”**, individualmente, e conjuntamente com os membros dos Conselhos de Pastoral e de Administração Paroquiais virtualmente.

Passo 2:

Definir na Paróquia, com a participação dos Conselhos Pastoral e Administrativo, o plano de investimento em infraestrutura e ambientação com assessoria, apoio e supervisão do Comitê Técnico Logístico-Sanitário da Arquidiocese de Belo Horizonte.

Passo 3:

Promover a formação e treinamento dos colaboradores, agentes das pastorais, membros das equipes de liturgia, para atuação nas igrejas e espaços pastorais, segundo as normas e recomendações sanitárias e da infraestrutura.

Passo 4:

Compor uma Equipe Paroquial Permanente, incluindo operadores para acompanhamento da prestação dos serviços, controles, operações e promoção das condições requeridas para os devidos funcionamentos nos espaços paroquiais. Especial atenção seja dada aos momentos celebrativos da comunidade, constituindo ou fortalecendo as equipes de liturgia.



Passo 5:

Manter contato com autoridades municipais e órgãos sanitários para informação e atenção aos cenários e legislações, em vista de atuação assertiva e pelo bem de todos os membros do Povo de Deus nas comunidades eclesiais.

Passo 6:

Solicitar, quando necessário, a assessoria do Comitê Técnico Logístico- Sanitário para supervisão, indicações e apoio, encontrando colaboradores técnicos voluntários para devido suporte nas ações e operações.

Passo 7:

Dedicar atenção especial aos mais pobres e vulneráveis.

Com amizade, à disposição, na alegria do serviço ao Povo de Deus na Igreja, por uma sociedade justa e solidária, a caminho do Reino definitivo.

+ 
Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo Metropolitano

+ 

Dom Geovane Luís da Silva
Bispo Auxiliar

+ 
Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Bispo Auxiliar

+ 

Dom Vicente de Paula Ferreira
Bispo Auxiliar

EVANGELIZAÇÃO MISSIONÁRIA:

UM NOVO TEMPO



100
anos
1921 • 2021

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE



I. Apresentação

1. A Igreja, Sacramento de Cristo no coração do mundo, é porta sempre aberta para acolher a todos. No atual contexto da pandemia, somos desafiados a adotar novos hábitos e novas práticas por um novo estilo de vida. Condiçoados pelo necessário distanciamento social, por cuidados sanitários específicos e providências de infraestrutura e logística, vivenciamos uma nova etapa na ação evangelizadora da Igreja, que, por sua vez, precisa qualificar-se ainda mais para intensificar sua presença física, digital e midiática junto às pessoas em suas mais diversas situações, nas famílias e em cada comunidade eclesial missionária.

2. A Arquidiocese de Belo Horizonte, em sintonia com as Orientações Gerais da CNBB sobre as Celebrações Comunitárias no contexto da pandemia, decididamente comprometida com a ação evangelizadora e promoção da vida, em todas as suas etapas, zelosamente, aprendidas muitas lições e consciente dos novos modos, oferece aqui este itinerário, EVANGELIZAÇÃO MISSIONÁRIA: UM NOVO TEMPO com indicações de providências.



3. Somos todos aprendizes e exigidos em grande responsabilidade, no dever de ser a Igreja promotora da vida, por suas práticas pastorais, celebrações e cuidados com os espaços comunitários, exemplar na implementação de uma nova cultura em garantia da saúde, do bem estar e de qualificado acolhimento e atendimento do Povo de Deus. Na esteira de sua missão educativa, em cada tempo, agora especialmente, a Igreja está convocada e obrigada a contribuir,

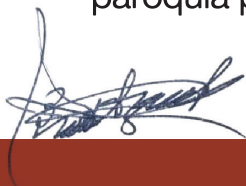
decisivamente, na conquista de um novo estilo de vida, com novos hábitos e novas práticas sanitárias, na infraestrutura e na comunicação. Há de se priorizar investimentos tecnológicos e em plataformas para atender transmissões de celebrações, reuniões e formação pelas redes sociais. Na verdade, cada igreja e espaços pastorais se transformem em estúdios de transmissão e congregação para qualificado e amplo serviço evangelizador.

4. As atividades celebrativas nas igrejas e demais serviços pastorais realizados nas diversas dependências da paróquia estão vinculados às orientações, à supervisão e ao parecer deliberativo do COMITÊ TÉCNICO LOGÍSTICO-SANITÁRIO, com suas indicações, assessoria e suporte às paróquias e comunidades, tendo sempre em conta as normas e recomendações sanitárias vigentes nos âmbitos civil e municipal, requerendo atenção e ação compatível com cada local, não se podendo admitir qualquer decisão arbitrária em oposição à legislação civil e às recomendações das autoridades sanitárias, evitando resultar em penalidades para a instituição religiosa.

5. O COMITÊ TÉCNICO LOGÍSTICO-SANITÁRIO é composto por peritos das áreas sanitária, de engenharia, arquitetura, logística, pastoral e de comunicação.

6. A Arquidiocese de Belo Horizonte é uma realidade complexa, distinta e diversificada, por isso, é preciso grande esforço, responsabilidades técnica e pastoral, a fim de se evitarem riscos e de se fazer sempre mais da Igreja uma força educativa e zelosa no cuidado, defesa e promoção da vida. Assim, compreende-se que tal processo e operações não se darão de modo uniforme, mas gradualmente, atendidos os requisitos exigidos com a anuência do COMITÊ TÉCNICO LOGÍSTICO-SANITÁRIO.

7. Caberá ao Pároco ou Administrador Paroquial, juntamente com os Conselhos Pastoral e Administrativo, em diálogo com o COMITÊ TÉCNICO LOGÍSTICO-SANITÁRIO, no seu papel de assessoria e suporte, e com a Região Episcopal, avaliar a real situação da paróquia, bem como sua capacidade de implementar integralmente as orientações pastorais e sanitárias com as devidas responsabilidade e segurança. Caso não tenha condições de fazê-lo, tal processo deverá ser adiado até que a paróquia possa retomar com segurança suas atividades litúrgicas e pastorais.



Celebração Comunitária dos Sacramentos e Atividades Pastorais

II. Espaço litúrgico e demais dependências

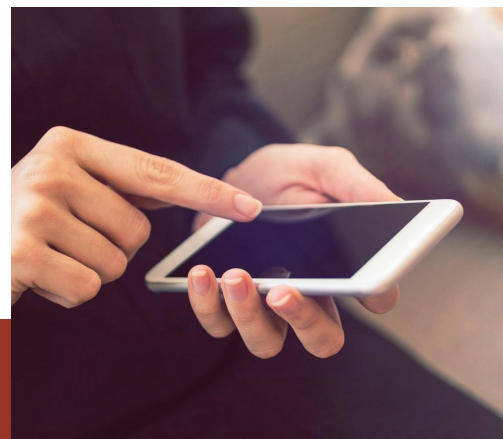
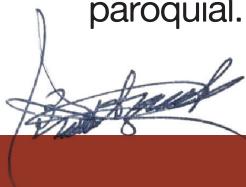
8. O edifício-igreja é a casa do Povo de Deus, Igreja viva, Templo do Espírito Santo. Para acolher devidamente os fiéis durante as ações litúrgicas, faz-se necessário adotar medidas adequadas ao novo tempo que estamos vivendo.

9. O espaço celebrativo incide decisivamente sobre o modo de celebrar. Portanto, cuide-se de todos os elementos necessários para a segurança das pessoas, sem prejuízo dos aspectos litúrgicos, a cargo dos Párocos e das Equipes de Pastoral Litúrgica.

10. Tais medidas ou exigências sejam consideradas também em relação às outras atividades realizadas nas dependências da paróquia: catequese, encontros formativos, reuniões, etc. Não nos esqueçamos que as atividades mencionadas podem ser realizadas através de videoconferências, salas virtuais e outras plataformas disponíveis.

11. Antes de qualquer iniciativa, é fundamental a constituição de uma, ou várias equipes ministeriais a serviço da assembleia celebrante, zelando igualmente por sua segurança e pela qualidade da celebração. A Equipe de Pastoral Litúrgica paroquial ou comunitária terá sua importância ainda mais reforçada, na condução das demais equipes e ordenamento das ações relativas à celebração. Sugerimos uma equipe de acolhida para controlar a entrada das pessoas e para conduzir os fiéis dentro da igreja, bem como sua saída. As equipes e os ministérios sejam orientados a chegar antes da celebração e os fiéis sejam estimulados ao mesmo.

12. As inscrições e agendamentos para as celebrações e eventos sejam feitas na secretaria paroquial, preferencialmente por telefone ou, se possível, pelo site ou aplicativo paroquial.

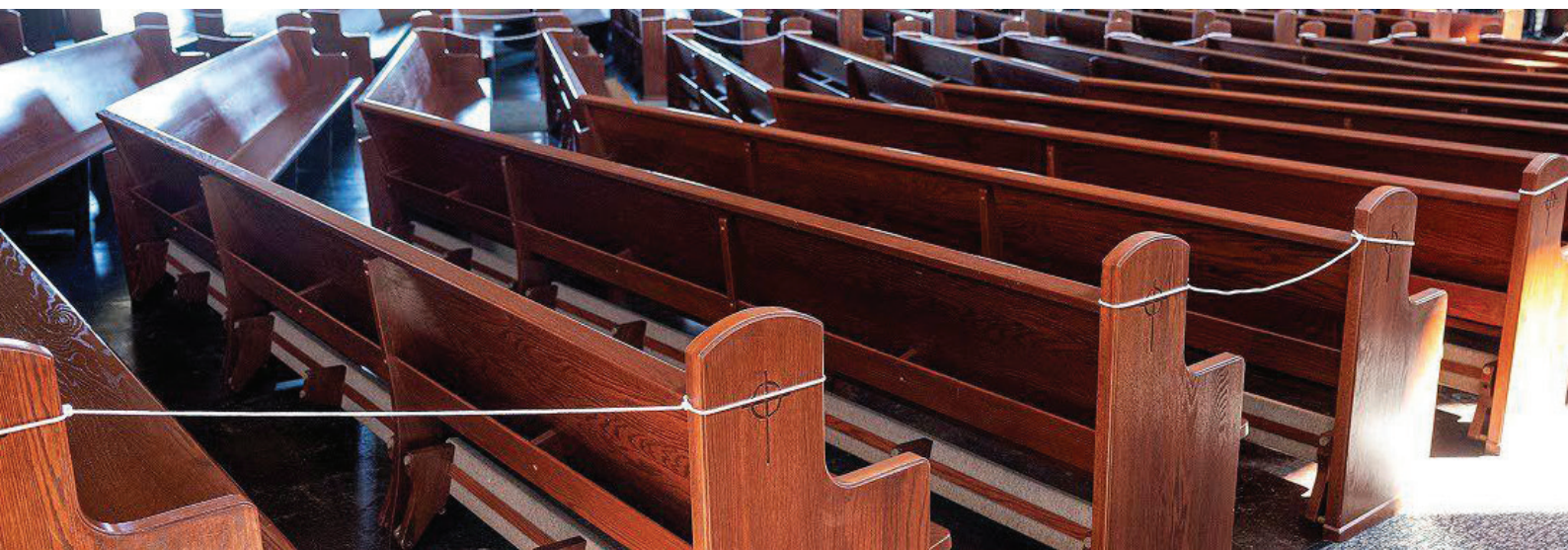


13. Sugerimos manter cinco lugares vagos para a entrada daqueles que não têm acesso ao agendamento. Especial atenção se dê aos irmãos e irmãs em situação de rua, ou outras situações e pessoas que exigirão maior sensibilidade e atenção da comunidade.

14. Cuide-se para que as celebrações sejam breves.

15. Quanto possível, a entrada e a saída dos fiéis deverão ser feitas em portas distintas. Caso haja apenas um acesso, deve-se organizar, de um a um, a entrada e a saída, buscando respeitar o distanciamento de 2m, evitando aglomerações.

16. Onde houver bancos, deve-se respeitar o distanciamento de 2m entre as pessoas; além disso, devem ser intercalados bancos ocupados por pessoas e bancos vazios.



17. Onde houver cadeiras móveis, deve-se respeitar o distanciamento de 2m entre elas. As cadeiras desnecessárias serão retiradas ou devidamente isoladas.

18. Onde houver cadeiras fixas, deve-se respeitar o distanciamento de 2m entre as pessoas. Deve-se isolar, de modo intercalado, a sequência de fileiras de cadeiras: uma fileira ocupada por pessoas e outra vazia.

19. Para facilitar, pode-se utilizar fita adesiva de cor contrastante, colada nos assentos, de forma a marcar os lugares permitidos. Desse modo, é possível identificar a quantidade máxima de pessoas permitida.



20. O uso de ar condicionado é proibido. As janelas e portas deverão ficar abertas para circulação de ar. Qualquer entendimento ou ação diferente desta orientação devem ter o parecer do COMITÊ TÉCNICO LOGÍSTICO-SANITÁRIO. O isolamento das portas não utilizadas durante qualquer celebração ou outras atividades deverá ser feito sem comprometer os aspectos estéticos do espaço celebrativo.

21. Deverá ser divulgada na porta de entrada da igreja ou demais dependências da paróquia a informação sobre a quantidade máxima de pessoas permitida para cada celebração ou outra atividade.

22. Será controlada a entrada das pessoas, permitindo-se apenas a quantidade máxima definida, obedecendo fielmente o critério das inscrições prévias.

23. Na igreja e demais dependências da paróquia, é obrigatório o uso de máscaras por todos.



24. O espaço litúrgico e demais espaços deverão ser higienizados antes e depois de cada celebração e demais atividades. Após a limpeza habitual, os ambientes e bancos serão desinfetados, por exemplo, com água sanitária (2,0% a 2,5%) diluída em uma colher de sopa por litro de água ou álcool a 70%.



25. Deverá ser disponibilizado álcool 70% INPM em todos os espaços da paróquia, nas entradas e saídas dos diversos ambientes, além de sabonete líquido e papel-toalha descartável nos banheiros.

Exemplo de dispenser de álcool em gel para evitar o contato das mãos com o equipamento



26. Os fiéis devem ser orientados sobre as novas recomendações acerca da prevenção contra a Covid-19, bem como do necessário cuidado com a saúde em geral através das normas de higienização.

27. Bebedouros de água e banheiros devem ser isolados.

28. Recomenda-se a aferição de temperatura através de dispositivos específicos (termômetros) infravermelhos (sem contato físico). Pessoas com FEBRE (Temperatura > 37,7°C) não poderão participar das celebrações.



29. As igrejas devem estar de portas e janelas abertas, de modo a manter a circulação de ar. Caso não haja possibilidade de manter arejado o local tradicionalmente utilizado, recomenda-se, para a realização das celebrações, a utilização de um espaço ao ar livre, um galpão, ginásios ou outros locais cobertos arejados, cujo acesso e número de pessoas possam ser controlados, como indicado, com ajuda do COMITÊ TÉCNICO LOGÍSTICO-SANITÁRIO.

30. Não disponibilizar água benta à entrada da Igreja: os recipientes para perseguição sejam desativados ou retirados.

31. Microfones e outros objetos devem ser protegidos com espuma lavável ou filme descartável, não devendo ser utilizados por mais de uma pessoa durante a celebração.

A handwritten signature in blue ink, located in the upper right corner of the page. The signature is cursive and appears to be a name, possibly 'Antonio Carlos'.



32. Onde for possível, utilizem-se tapetes sanitizantes nas entradas das igrejas e espaços destinados às celebrações.

Exemplo de tapete sanitizante: usado para desinfetar os solados dos calçados



33. Poderá ser instalada, caso seja possível, analisadas todas as condições e viabilidades, uma pia nas proximidades das igrejas e dependências da paróquia, para a devida higienização das pessoas. Esta orientação não se coaduna com as igrejas tombadas. Neste caso, faz-se necessário recorrer ao Memorial da Arquidiocese para os devidos ajustes.

34. Caso necessário, poderá ser realizada inspeção da igreja pelo COMITÊ TÉCNICO LOGÍSTICO-SANITÁRIO, o qual emitirá parecer sobre viabilidade de utilização segura do espaço celebrativo.

35. A Arquidiocese de Belo Horizonte poderá alterar as orientações, ou mesmo interromper a retomada das celebrações, dependendo das decisões, indicações e entendimentos das autoridades e especialistas da área de saúde.

III. Igreja, Casa da Palavra

1. Ação Pastoral e Evangelizadora

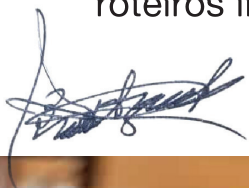
36. A vitalidade pastoral da paróquia depende, em muito, do trabalho eficiente e atencioso realizado na Secretaria. Acolher melhor é uma tarefa urgente, que deve superar a burocracia, a frieza, a impessoalidade e estabelecer

relações mais personalizadas. A Secretaria é uma porta de entrada para a comunidade.

37. As atividades pastorais, em vista da ação evangelizadora e da implementação do Projeto Proclamar a Palavra, realizadas nos espaços eclesiais (paróquias, centros pastorais, casas de retiro, etc.), como reuniões, retiros e demais iniciativas, seguirão as regras previstas pelas autoridades sanitárias de cada município, bem como as orientações arquidiocesanas.

38. A catequese e outras ações formativas serão realizadas presencialmente, seguindo as normas de higiene e segurança, ou por meios virtuais.

39. Através das plataformas digitais, nossa Arquidiocese vem oferecendo diversos momentos formativos e orantes, à luz da Palavra de Deus, a saber: roteiros litúrgicos dominicais, círculos bíblicos e leitura orante.



IV. Igreja, Casa do Pão

2. Celebrações Litúrgicas

40. As questões relativas às celebrações e à vida litúrgica das comunidades devem ser reportadas ao Secretariado Arquidiocesano de Liturgia (SAL). O Secretariado estará à disposição das comunidades e paróquias e oferecerá roteiros para as celebrações domésticas.

2.1. BATISMO DE CRIANÇAS

41. Para o Sinal-da-Cruz, nos ritos de acolhida, o ministro traça uma cruz diante de cada batizando, sem contato físico; os pais, mas não os padrinhos, farão o Sinal-da-Cruz na frente do filho.

42. Para a Unção Pré-Batismal, o ministro dirá a fórmula prevista e, conforme estabelecido no Ritual, unguirá o peito da criança, utilizando algodão embebido no óleo dos Catecúmenos, para cada criança, tendo o cuidado de não tocá-la diretamente. Se, por descuido, houver contato físico, o ministro procederá à higienização dos dedos antes de fazer a unção de outra criança. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.



43. A bênção da água do batismo seja feita na celebração usando como recipiente uma jarra, pela qual se faz o batismo por ablução.

44. Conforme prevê o Ritual do Batismo de crianças, sejam suprimidos os ritos da unção pós-batismal, da entrega do sal e do Éfeta.

2.2. INICIAÇÃO CRISTÃ DOS ADULTOS

45. Nos Ritos do Catecumenato, tanto de Exorcismo como de Bênção, a imposição das mãos será feita sempre sem contato físico; o gesto do sopro será substituído pelo gesto de estender a mão direita em direção aos candidatos e catecúmenos, conforme as rubricas (RICA 79, p. 279).

46. O rito da assinalação, na celebração da entrada no catecumenato, seja feita de forma geral pelo padre e a assinalação dos sentidos seja feita pelos padrinhos, ou familiares.

47. Os livros dos Evangelhos entregues a cada catecúmeno serão previamente higienizados, o presidente higienizará as mãos antes de proceder à sua eventual distribuição, evitando-se o contato físico entre celebrante e catecúmenos.

48. Omitem-se os Ritos Auxiliares (RICA 89).

49. As Unções previstas no tempo do catecumenato (RICA 127-132) far-se-ão exclusivamente nas mãos dos catecúmenos, que as estenderão com as palmas para cima; o celebrante realizará a unção servindo-se de um pouco de algodão embebido no óleo dos catecúmenos, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente nas mãos dos catecúmenos. Havendo algum contato, o ministro procederá à higienização dos dedos envolvidos antes de proceder à unção de outro catecúmeno. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.

50. No Rito da Eleição, será apresentada a lista dos nomes a quem preside, ao invés de cada candidato inscrever o próprio nome (RICA 146). No ato da eleição, os padrinhos aproximam-se dos eleitos, mas não lhes tocam no ombro, a não ser que sejam familiares que vivam na mesma casa.

51. Nas Celebrações dos Escrutínios, os padrinhos aproximam-se dos afilhados durante as preces pelos eleitos, mas abstêm-se de lhes pôr a mão direita no ombro.

52. Omitem-se o rito do Éfeta.



53. Na celebração dos Sacramentos da Iniciação, proceda-se cada vez à bênção da água, como sempre sucede na Vigília Pascal. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não seja reutilizada, evitando qualquer tipo de contato entre os batizados. A bênção da água seja feita em uma jarra, e o batismo seja feito por ablução, usando esse recipiente.

54. Se, por motivos especiais, não se seguir a celebração da Confirmação, ao que diz respeito à Unção Pós-Batismal, omite-se a unção.

55. Na imposição da Veste Batismal, rito que pode ser omitido, os padrinhos e madrinhas que ajudam os afilhados a impor a veste higienizam as mãos antes de o fazer, a não ser que sejam familiares dos afilhados e vivam na mesma casa.

56. No rito da Confirmação, deve-se proceder como em seguida se dirá (item 2.3 deste Documento) para esse Sacramento.

2.3. CONFIRMAÇÃO

57. Sendo vários os crismandos, use-se um pouco de algodão embebido do óleo do Crisma para cada unção, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente na frente do crismando. Havendo algum contato, seja feita a higienização dos dedos antes de ungir o próximo crismando. Derramar o óleo na frente do crismando e espalhar com algodão. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.

58. A saudação da paz limitar-se-á ao diálogo, sem contato.

59. Cada crismando, tendo o seu nome impresso no crachá, é acompanhado pelo seu padrinho ou madrinha. Estes, por sua vez, não coloquem as mãos sobre o ombro do seu afilhado(a).

2.4. EUCARISTIA

60. Os fiéis sejam acolhidos e conduzidos e ocupem os assentos estabelecidos, mantendo distância uns dos outros.



61. Os ministros leitores, animadores, salmistas, ministros extraordinários da Comunhão Eucarística, acólitos e coroinhas ocupem lugar adequado no espaço do presbitério seguindo as regras do distanciamento.

62. Seja omitido o rito da aspersione com a água, realizado comumente aos domingos, em recordação do batismo. Havendo necessidade, conforme orienta o documento 43 da CNBB, artigos 235-236, os ritos iniciais poderão ser abreviados, mantendo sempre o sinal da cruz – saudação e a oração coleta, que nunca deverão ser omitidos.

63. Os Ministros leitores e salmista desinfetem as mãos antes e depois de tocarem no Ambão (Mesa da Palavra) ou nos livros.

64. Não serão colocados à disposição dos fiéis folhetos litúrgicos nem qualquer outro objeto ou papel. Não se utilize a ocasião para introduzir retroprojetores na celebração. A sustentação do canto seja conduzida por um cantor e um instrumentista. Utilize-se um repertório mais adaptado ao contexto litúrgico, valendo-se cantos conhecidos e em sintonia com o mistério celebrado, refrões orantes ou cantos de repetição.

65. Deve-se evitar o uso do incenso durante a liturgia.

66. O Dízimo e as ofertas serão recolhidos pela equipe responsável, antes da entrada na igreja ou ao final de cada celebração, na saída da igreja, seguindo os critérios de segurança.

67. Os sacristães, ministros, acólitos e outros colaboradores, utilizando máscaras e luvas descartáveis, devem manusear e limpar os utensílios litúrgicos, secando-os com toalhas de papel não reutilizáveis.

68. Os ministros do altar desinfetarão as mãos antes da apresentação dos dons. O número de ministros seja compatível para o tamanho das assembleias.



Antes e após recolher o Dízimo e as ofertas, as mãos devem ser higienizadas.

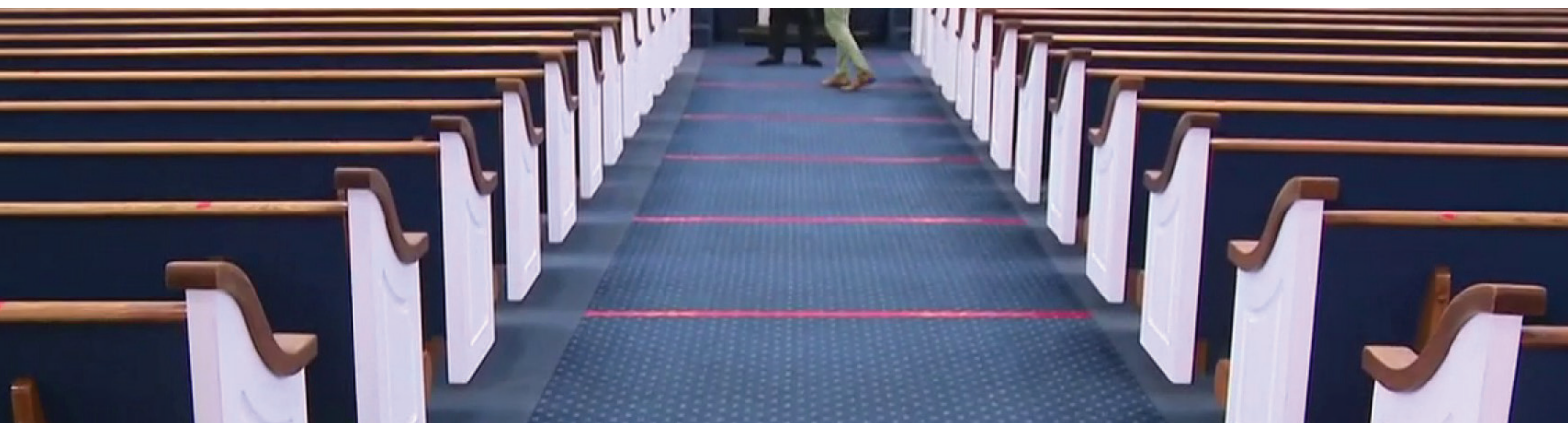
69. O cálice e a patena sejam devidamente cobertos com a pala e as âmbulas sejam mantidas tampadas e descobertas somente a partir da epiclese, até a aclamação memorial. Aquele que preside mantenha razoável distanciamento das ofertas sobre o altar, evitando pronunciar as palavras da narrativa da instituição muito próximo a elas.

70. O cálice não deve ser compartilhado jamais (somente o presidente beba nele). Os concelebrantes não façam intinção.

71. O Rito da Paz seja realizado com uma breve inclinação para as pessoas próximas, sem contato físico e sem deslocamento.

72. Mantenha-se a apresentação do Pão e Vinho consagrados, «Felizes os convidados... Senhor, eu não sou digno...», distribuindo-se a comunhão, sem o diálogo («Corpo de Cristo». – «Amém.»), entre o fiel e o ministro.

73. Organize-se fila única para a comunhão, por grupos de fiéis orientados pelas equipes de ministros da acolhida, com um percurso diferenciado para o retorno.



74. Durante o rito da Comunhão, o diálogo entre o fiel e o ministro («Corpo de Cristo». – «Amém.») deverá ser realizado uma única vez por quem preside e, de forma coletiva, depois da resposta «Senhor, eu não sou digno...», distribuindo-se, portanto, a Eucaristia em silêncio.

75. Durante a distribuição da Eucaristia, os fiéis devem respeitar o distanciamento. Se necessário, as distâncias recomendadas deverão ser sinalizadas no piso da igreja.

76. No momento da Comunhão, deverão ser observadas as normas de segurança e de saúde, considerando o modo correto do manuseio das máscaras, que serão momentaneamente retiradas para a comunhão. O fiel retire a máscara apenas para comungar.

77. A Comunhão deve ser entregue à mão (nunca diretamente à boca).



78. No caso de o sacerdote celebrante ser mais idoso ou pertencer a algum grupo de risco, deverá ser substituído, na distribuição da Comunhão, por algum diácono ou ministro extraordinário.

79. Após a celebração, os fiéis deixarão o espaço litúrgico, segundo a ordem estabelecida em cada comunidade no respeito às regras de distanciamento, não se aglomerando diante da igreja. Sairão primeiramente as que estiverem mais próximas da porta de saída, evitando, dessa forma, que as pessoas mantenham contato.

80. Entre uma celebração e outra, deve-se proceder ao arejamento da igreja durante, pelo menos, 30 minutos. Os pontos de contato (vasos sagrados, livros, objetos, bancos, maçanetas das portas, instalações sanitárias) devem ser cuidadosamente desinfetados.

2.5. RECONCILIAÇÃO E PENITÊNCIA

81. Na celebração desse sacramento, para além das medidas gerais, deve-se escolher um espaço amplo e arejado, que permita manter o distanciamento entre confessor e penitente.



82. Durante o rito penitencial, ambos usarão máscara.

83. O gesto da imposição das mãos sobre o penitente será feito sem contato físico.

84. Ao término do atendimento, proceder-se-á à devida higienização das superfícies utilizadas (assento ocupado pelo penitente). Não devem ser utilizados confessionários.

85. O atual contexto admite a celebração comunitária da Penitência, com confissão e absolvição gerais. Sejam seguidas as precauções indicadas na celebração da eucaristia.

2.6. UNÇÃO DOS ENFERMOS

86. Deve-se redobrar os cuidados de higiene e utilizar máscaras de proteção, evitando-se o contato físico na imposição das mãos.

87. Na unção com o óleo dos enfermos, será utilizado algodão, de modo a evitar contato físico. Use-se o mesmo procedimento da unção pré-batismal, derramando óleo e espalhando com algodão.

2.7. MATRIMÔNIO

88. As celebrações matrimoniais estão sujeitas às mesmas restrições e orientações em relação à ocupação do espaço e às normas de higiene e distanciamento.

89. As alianças deverão ser manipuladas exclusivamente pelos noivos.

2.8. EXÉQUIAS

90. O rito das exéquias seja celebrado respeitando os costumes locais, com a presença dos familiares, tendo em conta as normas de segurança.

91. Cuide-se para que as famílias enlutadas tenham conforto espiritual, oferecendo-lhes roteiros para a celebração doméstica.

V. Igreja, Casa da Caridade

1. Solidariedade em Rede

92. Todas as comunidades darão testemunho evangélico da solidariedade por meio do recolhimento de doações para atender às necessidades dos mais pobres.

93. Cada forania, em diálogo com o Núcleo de Acolhida e Articulação da Solidariedade Paroquial (NAASP'S), elegerá a Paróquia que realizará a higienização das doações recebidas e a devida entrega às famílias carentes.



94. A acolhida e a escuta dos fiéis serão promovidas por meio do atendimento virtual e ou presencial.

2. Secretariado Arquidiocesano do Dízimo (SAD)

95. Será promovida na comunidade, em parceria com o Secretariado, a formação dos agentes da Pastoral do Dízimo, favorecendo a compreensão e adesão para o cuidado com os pobres, a comunidade e a evangelização.

96. O Pároco ou Administrador Paroquial, juntamente com os membros da Pastoral do Dízimo, estabelecerá contato virtual com os dizimistas e, em sintonia com o Conselho Administrativo Paroquial, buscará inteirar-se do projeto Gestão Solidária, enquanto resposta aos desafios atuais.

VI. Igreja, Casa da Missão

1. Juventudes

97. Acompanhar e cuidar das diversas expressões juvenis, em diálogo com o Secretariado Arquidiocesano da Juventude (SAJ), que, por sua vez, oferece formação qualificada através de plataformas virtuais.

2. Evangelização em Rede

98. Qualificar e manter a presença virtual junto às famílias, enquanto Igreja doméstica, através da Pastoral da Comunicação e do uso das plataformas digitais.



VII. Orientações Complementares

1. Visitação às igrejas

99. As igrejas podem estar abertas durante o dia para oração pessoal, desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde e normas arqui-diocesanas.

100. Os fiéis deverão ser orientados a não tocar nas imagens sacras ou objetos expostos. Deverão ser retirados fitas ou acessórios que incentivem o contato com os mesmos.

101. As visitas culturais ou turísticas serão condicionadas às orientações da Arquidiocese.

102. As igrejas inseridas nos circuitos históricos e culturais, sob orientação do Memorial da Arquidiocese, deverão estabelecer um plano de limpeza e higienização dos bens patrimoniais, respeitando os critérios de conservação preventiva e com recurso aos agentes adequados.

2. Peregrinações aos Santuários

103. Será priorizada e qualificada a acolhida aos peregrinos, a fim de que usufruam plenamente os espaços oferecidos para visitaç o, oraç o e escuta.

104. Ser o estabelecidos crit rios para garantir a seguran a dos peregrinos durante a visitaç o.

105. Peregrinaç es, prociss es, festas, grandes eventos e concentraç es, acampamentos e outras atividades similares n o s o permitidas at  novas orientaç es.



VIII. Comitê Técnico Logístico-Sanitário

1. Finalidade

106. O COMITÊ TÉCNICO LOGÍSTICO-SANITÁRIO da Arquidiocese de Belo Horizonte é a instância técnico-científica-pastoral para assessorar e acompanhar os protocolos e procedimentos requeridos neste ciclo novo da missão, ante os desafios impostos pela pandemia COVID-19, quando a Igreja, no seu conjunto, é desafiada a contribuir, decisivamente, como sempre fez ao longo de sua história, por novas lições aprendidas, na defesa e promoção da vida em todas as suas etapas, contribuindo na implantação de um novo estilo de vida pessoal, comunitário e na Casa Comum.

2. Atribuições

107. Auxiliar as comunidades no uso dos espaços físicos, considerando todas as restrições sanitárias impostas pelos órgãos públicos e civis competentes, tendo como premissa a saúde e o bem estar dos fiéis.

108. Validar e monitorar o uso dos espaços celebrativos e pastorais das paróquias que deverão ser preparados, seguindo todas as recomendações de proteção e distanciamento.

109. Assessorar os Párocos, Administradores Paroquiais e Reitores no levantamento de necessidades em equipamentos de proteção nas igrejas e em estruturas paroquiais com acompanhamento de instalação e manutenção.

110. Definir, sinalizar, orientar e controlar os pontos de acesso à igreja e demais dependências, com definição clara de porta de entrada e saída, bem como fluxos internos e externos e a marcação dos assentos disponíveis, respeitando o número definido de participantes, identificados por um sistema específico de senha e agendamento prévio, serviço de secretaria paroquial, conforme definição em cada paróquia.



3. Comitê Técnico Logístico-Sanitário

Leonardo de Araújo Pereira	Coordenador	Arquiteto
Sândalo Cesar Cordeiro	Núcleo estratégico	Enfermeiro
Daniela Duarte de Freitas Oliveira	Núcleo estratégico	Arquiteta
Jaqueline Barata	Núcleo estratégico	Médica
Ana Maria Miranda	Núcleo estratégico	Jornalista
Frederico Caixeta	Núcleo estratégico	Engenheiro
<u>Sarah Corradi Gabino</u>	Infraestrutura	Arquiteta
Sheila Mendes Cunha	Infraestrutura	Arquiteta
Raquel Cesar Moreira dos Santos	Infraestrutura	Arquiteta
Iago de Souza Oliveira	Infraestrutura	Técnico Segurança
Bismark Rodrigues Reis	Infraestrutura	Arquiteto
Gilmar Reis	Saúde	Médico
<u>Daniel Catizane</u>	Saúde	Médico
Marcos Aurélio Junior	Comunicação	Jornalista
Rogério Gonçalves Vargas	Jurídico	Advogado

3.1. Mitra Arquidiocesana

Andreza Flaviane Costa Leal

(31) 3269-3108 ou 3100 WhatsApp: (31) 98864-6156

arquidiocesebh@arquidiocesebh.org.br

Avenida Brasil, 2079 - 1º andar - Savassi

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 9h às 18h

3.2. Vicariato Episcopal para Ação Pastoral (VEAP)

1. SECRETARIADO ARQUIDIOCESANO DE LITURGIA (SAL)

Secretária: Lorena Alves Silveira

WhatsApp: (31) 98634-0614

liturgia@arquidiocesebh.org.br

Avenida Brasil, 2079 - 4º andar - Savassi

Atendimento: terça, quinta e sexta-feira, das 15h30 às 19h

2. SECRETARIADO ARQUIDIOCESANO PARA A JUVENTUDE (SAJ)

Secretária: Klézia Costa

(31) 3269-3164 ou WhatsApp: (31) 98498-0037

secretariadosaj@arquidiocesebh.org.br

Avenida Brasil, 2079 - 4º andar - Savassi

Atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h

3. SECRETARIADO ARQUIDIOCESANO DO DÍZIMO (SAD)

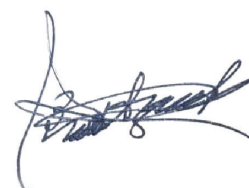
Secretária: Lailma Feitosa

(31) 3269-3195 ou WhatsApp (31) 98679-2663

dizimo@arquidiocesebh.org.br

Avenida Brasil, 2079 - 4º andar - Savassi

Atendimento: segunda-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h e terça-feira, das 8h às 12h



MENSAGEM FINAL

Desejosos de intensificar e fortalecer as ações pastorais e evangelizadoras em nossa Arquidiocese de Belo Horizonte, agradecemos o empenho e dedicação de todos os ministros ordenados, religiosos(as), cristãos leigos e leigas neste tempo desafiante que o Senhor concede a todos nós.

Esperamos que este tempo, Kairós da bondade divina, nos ajude a crescer na solidariedade e no compromisso evangelizador, inaugurando uma nova etapa na missão evangelizadora da Igreja, no coração do mundo.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2020



Dom Walmor Oliveira de Azevedo
Arcebispo metropolitano de Belo Horizonte
Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)



Dom Geovane Luís da Silva
Bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte



Dom Joaquim Giovanni Mol Guimarães
Bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte



Dom Vicente de Paula Ferreira
Bispo auxiliar da Arquidiocese de Belo Horizonte


SUMÁRIO


	PÁG.
I. Apresentação	2
Celebração Comunitária dos Sacramentos e Atividades Pastorais	4
II. Espaço litúrgico e demais dependências	4
III. Igreja, Casa da Palavra	10
1. Ação Pastoral e Evangelizadora	10
IV. Igreja, Casa do Pão	12
2. Celebrações Litúrgicas	12
2.1. Batismo de Crianças	12
2.2. Iniciação Cristã dos Adultos	13
2.3. Confirmação	14
2.4. Eucaristia	14
2.5. Reconciliação e Penitência	17
2.6. Unção dos enfermos	18
2.7. Matrimônio	18
2.8. Exéquias	19
V. Igreja, Casa da Caridade	19
1. Solidariedade em Rede	19
2. Secretariado Arquidiocesano do Dízimo (SAD)	20
VI. Igreja, Casa da Missão	20
1. Juventudes	20
2. Evangelização em Rede	20
VII. Orientações Complementares	21
1. Visitação às igrejas	21
2. Peregrinações aos Santuários	21
VIII. Comitê Técnico Logístico-Sanitário	22
1. Finalidade	22
2. Atribuições	22
3. Comitê Técnico Logístico-Sanitário	23
3.1. Mitra Arquidiocesana	23
3.2. Vicariato Episcopal para Ação Pastoral (VEAP)	23
1. Secretariado Arquidiocesano de Liturgia (SAL)	23
2. Secretariado Arquidiocesano para a Juventude (SAJ)	23
3. Secretariado Arquidiocesano do Dízimo (SAD)	23
Mensagem final	24

100
anos
1921 • 2021

ARQUIDIOCESE
DE BELO HORIZONTE



 /Arquidiocese.de.BH

 @arquidiocesedebh

WWW.ARQUIDIOCESEBH.ORG.BR